



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
26 DE JUNHO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.740

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	17
SECRETARIA DE SAÚDE	18
AGÊNCIA DE TURISMO	18
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	21
PREVIPALMAS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.726, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.677, de 24 de março de 2025, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a)

5. Murilo Galhardo, suplente;

II -

a) para julgamento dos atos inerentes as posturas municipais, loteamentos e demais formas de parcelamento do solo:

e) para julgamento dos atos inerentes às infrações ambientais, inclusive aquelas relativas ao bem-estar animal:

1. representantes da Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins (AMBT), para atuação em infrações ambientais:

- 1.1. André Cavalcante da Silva, titular;
- 1.2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;
- 1.3. Tátilla Mikaelly Abreu Araújo Silva, suplente;

2. representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária, para atuação em infrações relacionadas ao bem-estar animal:

- 2.1. Rogério Bezerra Costa Filho, titular;
- 2.2. Joseanne Caldemartori Lins, suplente;
- 2.3. Filipe Carrilho Arantes Ribeiro, suplente;

3. servidores com atribuição de fiscalização ambiental:

- 3.1. Auriman Cavalcante Rodrigues, titular;
- 3.2. Petterson Oliveira Sousa, suplente;
- 3.3. Lúcia Tsutomu Yamada, suplente.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Glauber Santana Aires
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.727, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera alínea “g” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.680, de 3 de abril de 2025, que designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “g” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.680, de 3 de abril de 2025, que designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, para compor o biênio 2024/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

g)

2. Elys Keiri Izabel dos Santos Leal, suplente;

ATO Nº 738 - NM.

.....(NR)°

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

ATO Nº 736 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados no Gabinete do Prefeito, nos cargos que especifica, distribuídos na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 27 de junho de 2025:

I - Assessor Parlamentar I - DAS-1:

a) ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS;

b) HOMERO SILVA BARRETO;

II - Assessor Parlamentar II - DAS-2, MURILO MARTINS TEIXEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 737 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JÚNIOR LUÍZ PEREIRA AGUIAR no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, a ser redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica no Gabinete do Prefeito, a serem redistribuídos na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 27 de junho de 2025:

I - Assessor Parlamentar I - DAS-1, AGUINALDO FERREIRA DE LIMA;

II - Assessor Parlamentar II - DAS-2:

a) THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS;

b) FABRICIA FUJIE NAKAMURA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 739 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VANICE DE OLIVEIRA GONÇALVES no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, a ser redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 740 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, no Gabinete do Prefeito, a ser redistribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 741 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 742 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON no cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 743 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada YASMIN MOURA BARRETO no cargo de Secretário Executivo Administrativo - DAS-1, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 744 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GERMÍNIO JOSÉ DE SOUSA no cargo de Ajudante de Ordens do Prefeito - DAS-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 745 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VILMAR PORTO DA SILVA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para o Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 598, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.042245/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor DELCIMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 413074081, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 599, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos períodos, conforme a seguir:

I - no Ato nº 722-NM, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.733, de 13 de junho de 2025, onde se lê: a partir de 2 de junho de 2025; leia-se: a partir de 13 de junho de 2025;

II - na Portaria nº 574, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.733, de 13 de junho de 2025, onde se lê: a partir de 2 de junho de 2025; leia-se: a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de junho de 2025:

I - ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, Assessor de Assuntos Estratégicos - DAS-2;

II - MURILO MARTINS TEIXEIRA, Ajudante de Ordem do Prefeito - DAS -3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FABRICIA FUJIE NAKAMURA do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de junho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 24/2025/CGM, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga o prazo de entrega do Relatório Final da Tomada de Contas Especial nº 003/2025/CGM, instituída pela PORTARIA Nº 21/2025/CGM, de 30 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 8 - NM, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial, nos termos do OFÍCIO Nº 001/2025/TCE-003/SETCI (NUP 00000.9.234088/2025);

CONSIDERANDO que a prorrogação da data de entrega do Relatório não acarretará prejuízos aos resultados pretendidos e as partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação em 30 dias do prazo inicial estabelecido para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Tomada de Contas Especial nº 003/2025/CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, em 24 de junho de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Controlador-Geral do Município de Palmas
Ato Nº 8-NM, de 01/01/2025

PORTARIA/GAB/CGM Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 8 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Ires Cursino de Oliveira, matrícula nº 413019616, ocupante do cargo de Diretor de Prestação de Contas, para responder, interina e cumulativamente, pela Auditoria-Geral, desta pasta, em razão de férias do titular, no período de 01 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 29.217,39 (Vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) junto à Empresa CLARO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 006/2020, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SETEMBRO A DEZEMBRO - 2024
1200	Agência de Transporte Coletivo de Palmas	R\$ 2.447,90
1300	Controladoria Geral do Município	R\$ 449,99
1400	Agência Municipal de Turismo	R\$ 563,04
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 562,31
2100	Secretaria do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.832,87
2300	Procuradoria Geral do Município	R\$ 225,10
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações	R\$ 2.070,88
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Parcerias e Investimentos	R\$ 359,76
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	R\$ 906,42
2700	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 3.506,73
3300	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior	R\$ 472,95
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	R\$ 3.349,39
3700	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 3.323,79
5201	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R\$ 280,50
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.583,66
7100	Fundação Cultural de Palmas	R\$ 84,15
7800	Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas	R\$ 561,18
7900	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 789,90
8501	Secretaria Municipal de Administração e Modernização	R\$ 255,88
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	R\$ 675,45
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	R\$ 116,33
9200	Secretaria Municipal da Habitação	R\$ 1.585,92
9300	Casa Civil do Município de Palmas	R\$ 1.810,02
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária	R\$ 1.020,70
9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas	R\$ 382,57
VALOR TOTAL:		R\$ 29.217,39

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.230001/2025.

Palmas - TO, 25 de junho de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM

(*) **REPUBLICADO** por ter saído DOMP nº 3.738, de 24 de junho de 2025, pag. nº 2, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022072658 - NUP: 00000.0.018230/2024 (VOLUME 1)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 5 (cinco) meses, com nova vigência de 27 de junho de 2025 a 27 de novembro de 2025, em razão da locação do imóvel para sede da Superintendência de Licitações (SUPEL). Houve a alteração objeto presente no contrato original; não ocorreu alteração do valor mensal pactuado, sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme justificativa constante nos autos.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, brasileiro, matrícula 413019707, designado pelo ATO nº 11 - NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº XXX83XX11 SSP/RS, doravante denominado LOCATÁRIA, e a empresa GRUPO FRATERNAL ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.083.293/0001-18, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo senhor MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.288.328-XX.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

PROCESSO FÍSICO: 2024028007.

PROCESSO DIGITAL NUP: 0.060236/2024.

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.
CONTRATADA: V. R. LEITE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais.

APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na cláusula quinta do contrato como participante, a partir do dia 25 de junho de 2025.

RECURSOS: 1500 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.3000.4048; 9700 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 08.241.3000.4049; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33; Fonte de Recurso: 266900003. Notas de Empenho: 17722; 17721.

BASE LEGAL: Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.237697/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa V R LEITE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.767/0001-60, com sede na Qd. 504 Sul alameda 10 s/n lote 21 plano Diretor Sul CEP – 77.021-686, Palmas – TO, neste ato representada por VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, portadora do RG nº XX005X SSP TO, CPF/MF nº XXX.378.871-XX, doravante denominada CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 035/2025, tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços veterinários em unidade móvel de esterilização, para realizar serviços de orientação dos cuidados pré e pós cirúrgicos, castração cirúrgica pelas técnicas de ovariossalpingohisterectomia e orquiectomia, implantação de microchip em cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, instruído no processo NUP: 0000.0.029688/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.029958/2025

OBJETO: Aquisição de Rádios de comunicação HT analógico/digital, baterias e carregadores para uso da Divisão do SIOP, equipes Operacionais e Administrativas na Guarda Metropolitana de Palmas. INTERESSADO: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GMP. OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27/06/2025 - 02/07/2025 (18h - 08h59). FASE DE LANCES: 02/07/2025 - 09h às 15h. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (63) 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº15/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Processo Administrativo NUP nº: 00000.0.006090/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de medicamentos REMUME, CAPS E CONTROLADOS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 014/2025, sucedido em 30 de abril de 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 421.739,10 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos).
Data da assinatura da ata: 17 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. N°15.1 CNPJ: 40.455.009/0001-77							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0002	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 250MG/DOSE SPRAY 200 DOSES ORAL	GLENMARK	GLENMARK	FR	750	R\$ 40,97	R\$ 30.727,50
0010	HIPROMELOSE 0,5 (POR CENTO) (5MG/ML) 10ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	OFTALMOPHARMA	OFTALMOPHARMA	CPR	200	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME N°15.2 CNPJ: 04.522.343/0001-77							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0006	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 10G PO	PRÓPRIA	MEDICAMENTO MANIPULADO	ENVELOPE	250	R\$ 13,71	R\$ 3.427,50
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA N°15.3 CNPJ: 20.918.668/0001-20							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
00024	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5MG COMPRIMIDO	TORRENT/ GENCERO CX C30	TORRENT	CPR	32.000	R\$ 0,34	R\$ 10.880,00
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA N° 15.4 CNPJ: 16.553.940/0001-48							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0007	DEKAMETASONA+NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B, 1MG+5MG+6.000U/ML FRASCO 5ML COLÍRIO	MAXIVEIW/GEOLAB	MAXIVEIW/GEOLAB	CPR	700	R\$ 12,64	R\$ 8.848,00
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA N°15.5 CNPJ: 34.729.047/0001-02							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0004	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	BUP / EUROFARMA	BUP / EUROFARMA	CPR	140.000	R\$ 0,28	R\$ 39.200,00
PCMFARMA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA N°15.6 CNPJ: 38.014.701/0001-52							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0001	AZITROMICINA 40MG/ML (TOTAL 600MG) FRASCO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI	AZITROMICINA 40MG/ML	FR	8000	R\$7,04	R\$56.320,00
0003	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 50MG/DOSE SPRAY 200 DOSES NASAL	CHIESI	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) MC	FR	750	R\$36,00	R\$ 27.000,00
0005	CARBOCISTEÍNA INFANTIL - 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	PRATI	CARBOCISTEÍNA INFANTIL - 20MG/ ML FR	FR	5000	R\$4,00	R\$ 20.000,00
0008	DIPIRONA SÓDICA - 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	DIPIRONA SÓDICA - 500MG/ML	FR	40.000	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00
0009	FENTANILA (CITRATO) 78,5 (50MG) AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	FENTANILA (CITRATO) 78,5 (50MG) AM	AMP	550	R\$ 1,80	R\$ 990,00
0012	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	SEM	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	CPR	10000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
0013	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	SANOFI	LEVOTIROXINA 12,5 MCG	CPR	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
0014	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO	EMS	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG COM	CPR	39.000	R\$ 0,34	R\$ 13.260,00
0015	MIKIANA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO), 0,1ML/ML FRASCO 120ML XAROPE DE EXTRATO HIDROALCOOLICO.	NATULAB	MIKIANA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO) MIKIANA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO)	FR	7000	R\$ 2,99	R\$ 20.930,00
0017	PASTA D'ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, TALCO, GLICERINA E ÁGUA DE CAL	RIOQUIMICA	PASTA D'ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, TALCO	FR	250	R\$ 9,73	R\$ 2.432,50
0018	PETIDINA (MEPERIDINA) 50MG AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	PETIDINA (MEPERIDINA) 50MG AMPOLA 2	AMP	800	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00
0019	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS, SULFATO FERROSO + ÁCIDO ASCÓRBICO + VITAMINA B12 + VITAMINA B1 + VITAMINA B2 + ÁCIDO PANTOTÊNICO FRASCO 120ML SUSPENSÃO ORAL	FLORA NATIVA	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS, SUL	FR	5000	R\$4,37	R\$ 21.850,00
0020	PROPLITIOURACIL 100MG	BIOLAB	PROPLITIOURACIL 100MG	CPR	3500	R\$0,96	R\$ 3.360,00
0021	PROXIMETACAÍNA 0,5% FRASCO 5ML COLÍRIO	NOVARTIS	PROXIMETACAÍNA 0,5% FRASCO 5ML COL	FR	70	R\$13,68	R\$ 957,60
0023	TIAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	TIAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML	CPR	400	R\$ 7,94	R\$ 3.176,00
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA N° 15.7 CNPJ: 37.676.047/0001-80							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0016	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NALTREXONA	CPR	16000	R\$ 3,70	R\$ 59.200,00
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA N°15.8 CNPJ: 55.007.465/0001-66							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtd	Valor Un	Valor total
0022	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	CPR	70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00

Palmas - TO, 26 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 496/GAB/SECAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13,14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

MAIO - 2025

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413036426	ALINE DE ARAUJO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	14/05/2025
2	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES	NUTRICIONISTA	II	C	05/05/2025
3	413023793	DANIELE JAMILE MIRA PISCANO DIAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	19/05/2025
4	205282	EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	22/05/2025
5	316881	ELIENE CAMPELO COELHO	JORNALISTA	III	B	03/05/2025
6	257711	ELISIO VICENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	III	C	26/05/2025
7	138551	EMILIA NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	14/05/2025
8	139751	ERISVALDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	17/05/2025
9	258831	FABIO BARBOSA CHAVES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	D	27/05/2025
10	160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	IV	D	23/05/2025
11	413019393	HULDA ALVES DOS SANTOS CIRQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	01/05/2025
12	139341	IRANEIS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	24/05/2025
13	254791	JANIO LEIDIO DE JESUS NORONHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	04/05/2025
14	162401	JOAO PAULO DIAS FERREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	C	30/05/2025
15	268001	JOSE VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	E	31/05/2025
16	138941	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	H	24/05/2025
17	134261	LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	07/05/2025
18	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	23/05/2025
19	141161	MARLEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	07/05/2025
20	413019379	MELVINE VIEIRA MAMEDIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	F	17/05/2025
21	413019748	MARIELIA CORREIA NICACIO PARDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	06/05/2025
22	268311	NILBERTO VENTURA FREITAS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	E	07/05/2025
23	174761	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	F	14/05/2025
24	413023819	RACAB PAULO DA COSTA	MOTORISTA	II	C	14/05/2025
25	282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	05/05/2025
26	136051	SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	16/05/2025
27	298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMAO	CONTADOR	IV	B	29/05/2025
28	413023387	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	II	C	23/05/2025
29	413023031	THIAGO CARVALHO PECANHA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	II	C	09/05/2025
30	413036451	TUMNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	I	D	31/05/2025
31	137061	VALTECIO DE S GUSMAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	E	20/05/2025
32	300051	ZELO GOMES GOUVEA	VIGIA	III	D	23/05/2025

PORTARIA N.º 497/GAB/SECAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009,

segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

MAIO - 2025

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413022904	ANA CARINA KANEMATSU	ENGENHEIRO	II	D	25/05/2025
2	413023909	BARTIRA MARIA CECHELIN	ARQUITETO	II	D	28/05/2025
3	333011	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO ELETRICISTA	III	D	14/05/2025
4	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO	II	D	15/05/2025
5	229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	ENGENHEIRO	IV	B	08/05/2025
6	413020702	FREDERICO COLI MENDES	ENGENHEIRO	II	C	15/05/2025
8	413023602	KASSIO RENE DIAS WANDERLEY	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	II	D	11/05/2025
9	413019867	MELQUIZEDEQUE DO VALE NUNES	ENGENHEIRO	II	B	03/05/2025
10	256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	III	C	31/05/2025
11	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	ARQUITETO	II	C	04/05/2025

PORTARIA N.º 498/GAB/SECAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAIO - 2025

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	156651	ROSANGELA PAULA SANTANA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	09/05/2025
2	306811	ZULITON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	06/05/2025

PORTARIA N.º 532/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.039945/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
258931	ELMADÁ PAULINO DE SOUSA	MOTORISTA	I	B	02/02/2008
			I	C	02/02/2009

Art. 2º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ELMADÁ PAULINO DE SOUSA, matrícula n.º 258931, ocupante do cargo de Motorista:

I - PORTARIA N.º 177/GAB/SEPLAD, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.703, de 24 de março de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. B, a partir de 05/02/2021	NÍVEL III REF. B, a partir de 04/02/2021

II - PORTARIA N.º 127/GAB/SEPLAD, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 2.949, de 29 de março de 2022;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. C, a partir de 05/02/2022	NÍVEL III REF. C, a partir de 04/02/2022

III - PORTARIA N.º 144/GAB/SEPLAD, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.188, de 24 de março de 2023;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. D, a partir de 05/02/2023	NÍVEL III REF. D, a partir de 04/02/2023

IV - PORTARIA N.º 136/GAB/SEPLAD, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.434, de 02 de abril de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL III REF. E, a partir de 05/02/2024	NÍVEL III REF. E, a partir de 04/02/2024

Art. 3º RETIFICAR na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Vertical ao(à) servidor(a) ELMADÁ PAULINO DE SOUSA, matrícula n.º 258931, ocupante do cargo de Motorista:

I - PORTARIA N.º 248/GAB/SECAD, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 3.681, de 27 de março de 2025;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL IV REF. A, a partir de 05/02/2025	NÍVEL IV REF. A, a partir de 04/02/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 533/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.030572/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
150001	DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
150001	DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	B	06/02/2007
			II	C	06/02/2008
			II	D	06/02/2009
			II	E	06/02/2010
			II	F	06/02/2011
			II	G	06/02/2012
			II	H	06/02/2013
			III	A	06/02/2014
			III	B	06/02/2015
			III	C	06/02/2016
			III	D	06/02/2017
			III	E	06/02/2018
			III	F	06/02/2019
			III	G	06/02/2020
			III	H	06/02/2021
			IV	A	06/02/2022
			IV	B	06/02/2023
			IV	C	06/02/2024
			IV	D	06/02/2025

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO, matrícula nº 150001, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I - PORTARIA Nº 338/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

II - PORTARIA Nº 358/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

III - PORTARIA Nº 323/2012-RH, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 591, de 20 de agosto de 2012;

IV - PORTARIA Nº 466/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 828, de 22 de agosto de 2013;

V - PORTARIA Nº 966-GAB/SEPLAD, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.072, 15 de agosto de 2014;

VI - PORTARIA Nº 54-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.431, 28 de janeiro de 2016;

VII - PORTARIA Nº 777/SRH/SEPLAD, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.566, 12 de agosto de 2016;

VIII - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.311, 22 de agosto de 2019;

IX - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019;

X - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.465, 03 de abril de 2020;

XI - PORTARIA Nº 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.563, 27 de agosto de 2020;

XII - PORTARIA Nº 495/GAB/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.809, 26 de agosto de 2021;

XIII - PORTARIA Nº 421/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.051, 26 de agosto de 2022;

XIV - PORTARIA Nº 432/GAB/SEPLAD, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.295, 31 de agosto de 2023;

XV - PORTARIA Nº 524/GAB/SEPLAD, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.533, 23 de agosto de 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 534/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.040340/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	E	17/02/2007
			I	F	17/02/2008
			I	G	17/02/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 535/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.030577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
44801	WAGNER BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
44801	WAGNER BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	E	23/07/2006
			II	F	23/07/2007
			II	G	23/07/2008
			II	H	23/07/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 536/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO n.º 9 - NM., publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.039940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei n.º 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
139861	EMMANUELA DALTRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
139861	EMMANUELA DALTRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	28/02/2007
			I	F	28/02/2008
			I	G	28/02/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) EMMANUELA DALTRO SANTOS, matrícula n.º 139861, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I - PORTARIA Nº 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial n.º 408, de 25 de novembro de 2011;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL I REF. H, a partir de 28/02/2011	NÍVEL I REF. H, a partir de 12/01/2011

II - PORTARIA Nº 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 522, de 14 de maio de 2012;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. A, a partir de 28/02/2012	NÍVEL II REF. A, a partir de 12/01/2012

III - PORTARIA Nº 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 769, de 31 de maio de 2013;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. B, a partir de 28/02/2013	NÍVEL II REF. B, a partir de 12/01/2013

IV - PORTARIA/SEPLAG/ Nº 345, de 20 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 976, de 27 de março de 2014;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. C, a partir de 28/02/2014	NÍVEL II REF. C, a partir de 12/01/2014

V - PORTARIA Nº 320-GAB/SEMAD, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 1.216, 13 de março de 2015;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. D, a partir de 28/02/2015	NÍVEL II REF. D, a partir de 12/01/2015

VI - PORTARIA Nº 263-GAB, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.460, 11 de março de 2016;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. E, a partir de 28/02/2016	NÍVEL II REF. E, a partir de 12/01/2016

VII - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.311, 22 de agosto de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. F, a partir de 28/02/2017	NÍVEL II REF. F, a partir de 12/01/2017

VIII - PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, 23 de outubro de 2019;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. G, a partir de 28/02/2018	NÍVEL II REF. G, a partir de 12/01/2018

IX - PORTARIA Nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.465, 03 de abril de 2020;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF. H, a partir de 28/02/2019	NÍVEL II REF. H, a partir de 12/01/2019

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 538/GAB/SECAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei n.º 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a

todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para a Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA

Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: ALIRIO FELIX MARTINS BARROS

PROCESSO: 0.078398/2024

MATRÍCULA: 298891

CARGO: Analista de Sistemas

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 500/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 091/2024-CAEP/DGP/SEPLAD de 06 de dezembro de 2024, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA

Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: WANDER BRITO AIRES

PROCESSO: 0.016947/2025

MATRÍCULA: 137441

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 501/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 033/2025-CAEP/DGP/SECAD de

01 de abril de 2025, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA

Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: HELOENE MARTINS DA SILVA DE SOUSA

PROCESSO: 0.018411/2025

MATRÍCULA: 132411

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 502/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 034/2025-CAEP/DGP/SECAD de 04 de abril de 2025, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA

Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: HUDSON JORGE BARROS

PROCESSO: 0.026378/2025

MATRÍCULA: 160011

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Ação Social

ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 503/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão - CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 047/2025-CAEP/DGP/SECAD de 24 de abril de 2025, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES

Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA

Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO

PROCESSO: 0.028767/2025

MATRÍCULA: 311221

CARGO: Analista de Acervo Histórico

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 504/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise

de Títulos para concessão do pleito através do Parecer Técnico nº 127/2025 - DGP/SECAD, de 05 de junho de 2025. RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: CASSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA
PROCESSO: 0.025778/2025
MATRÍCULA: 155381
CARGO: Analista de Recursos Humanos
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Modernização
ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 505/2025/GAB/SECAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Parecer Técnico nº 097/2025 - DGP/SECAD, de 22 de abril de 2025. RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE.

Palmas, 23 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

INTERESSADO: IVONE BORGES DA SILVA
PROCESSO: 00000.0.030156/2025
MATRÍCULA: 413018670
CARGO: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 525/2025/SGP/GAB/SECAD

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 438, de 18 de dezembro de 2024, e art. 19 da Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Sentença (Evento 31) proferida nos autos do processo nº 0052881-48.2024.8.27.2729, do Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas, determinando a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

RESOLVO, CONCEDER, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), no período de 13/05/2025 a 12/05/2026.

Para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) interessado(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 24 de junho de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

**REPUBLICAÇÃO (*)
EDITAL EGP/SECAD Nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 019/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DFD, ETP, PESQUISA DE PREÇO E TR" com carga horária de 24 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		
Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
C3F05C386	ADO MONTEIRO BARBOSA	HOMOLOGADO
525BEF574	ADRIANA TAVARES GUIMARÃES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
08147BD58	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	HOMOLOGADO
69F5F2585	ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE CARREIRO	HOMOLOGADO
F5663FC71	ALESSANDRO RODRIGUES	HOMOLOGADO
40D505450	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
CAA7615BA	ALLANA MERSE PEREIRA LIMA VANDERLEI	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
AE4545650	ANA LARA NERES REIS	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
C53C7B8AA	ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
D6830B1DF	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	HOMOLOGADO
E843151E3	ARTHUR MENDONÇA SIMÕES	HOMOLOGADO
F02877737	BRUNA DE ALMEIDA	HOMOLOGADO
53048057C	CARLA TAIZA DA SILVA SOARES	HOMOLOGADO
3834A78F1	CASSIA GOMES DE MIRANDA	HOMOLOGADO
88A36E949	CHRISTIANE PINHEIRO BORGES GUIMARAES	HOMOLOGADO
8307FB578	DAVANE MODELA BISPO FERNANDES	HOMOLOGADO
495528E15	DORIANE PAULA GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
1481555F4	DULCILENE TOMAZ FARIÁ	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
8FA089818	ELENCIA PEREIRA RICARDO MORAIS	HOMOLOGADO
DR646D037	ELIZETE DE SOUSA FREIRE FRANÇA	HOMOLOGADO
EE33575AA	ERIKKA LIMA BATISTA ARAUJO	HOMOLOGADO
368D51D54	ERNAUNDES DOS SANTOS OLIVEIRA	HOMOLOGADO
7CEDF583E	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
771756815	FERNANDA CARVALHO SILVA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
24B65886E	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	HOMOLOGADO
4B7368546	FILIPPE COSTA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
468F9E7E6	GABRIELA LEAL SILVA	HOMOLOGADO
ECB8DC06D	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
435A47CC7	GUSTAVO DO CARMO CORTES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
452FD6651	GUSTAVO JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
8A75A300C	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	HOMOLOGADO
9B3388815	IOLENE SALES GOMES	HOMOLOGADO
51DBFFC5E	ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
AE8616D1B	JACIARA BARREIRA SILVA	HOMOLOGADO
414657535	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	HOMOLOGADO
F855B779A	JESSICA BORBA BUENO	HOMOLOGADO
03F463825	JOÃO VICTOR ALVES ARAUJO SANTOS	HOMOLOGADO
559C36871	JOÃO VICTOR TEIXEIRA D'ABREU ALVES	HOMOLOGADO
E71687256	JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	HOMOLOGADO
5A58556F5	JORGE SOARES BORGES	HOMOLOGADO
953C3D4D5	JULIANA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	HOMOLOGADO
18D4C5D85	JULIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
505254D02	LOHANNY SILVESTRE DE SOUZA	HOMOLOGADO
CA3715453	LOURILENE FEITOSA PRADO	HOMOLOGADO
EA45FF8E8	LUA HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA	HOMOLOGADO
C6880E055	LUCAS VIEIRA BARBOSA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
B5F548A42	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	HOMOLOGADO
3BE953367	LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA	HOMOLOGADO
5541C7005	MARCIA ALVES DA LUZ	HOMOLOGADO
E90489569	MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
5B8691A18	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	HOMOLOGADO
2552F06B2	MARLI RODRIGUES DE LIMA	HOMOLOGADO
A6084850F	MARLO GALVÃO FEITOSA	HOMOLOGADO
767792546	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	HOMOLOGADO
53CC62F68	MAXUEL GONÇALVES SOARES	HOMOLOGADO
4ADEFBF4C	MILENA PEREIRA DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
FD4AE1D6	MIRIAN SILVA DE SOUZA MORAIS	HOMOLOGADO
8645FF93E	NATALIA ALMEIDA SILVA	HOMOLOGADO
8A5568BA4	NATASHA MULLER MILOS TACCOLA	HOMOLOGADO
D4D76893C	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
453786556	RAAB PEREIRA SALAZAR	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
8686305D0	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	HOMOLOGADO
ASC829C2E	RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	HOMOLOGADO
DF8BCA6A6	ROSANA RAMOS RABELLO	HOMOLOGADO
8031C5560	ROSANE RODRIGUES TORCHIO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
572218FC3	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADO
358EBA26E	SHIRLENE DA SILVA MARTINS	HOMOLOGADO
053CA8889	SIMONE RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
BE545A7F4	SUZANA FERREIRA TELES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
E95C25C4C	TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	HOMOLOGADO
6F85AD058	THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
BA27BCD4A	THAYNARA GLÓRIA BARREIRA	HOMOLOGADO
B09A54B55	THIAGO SAMPAIO TELES	HOMOLOGADO
F7566EE9D	TIAGO DE ALMEIDA TORRES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
F0DF60465	VALÉRIA ALBINO DE ARAUJO NUNES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
659658FB3	VINICIUS SOARES MACEDO DOS REIS	HOMOLOGADO
CF8B56F94	WALLYSON DANYEL ALVES SILVA	HOMOLOGADO
5A68A45D8	WELGUES LUZ DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
F6556B9E3	WENDERSON DOS SANTOS LEITE	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS		
1 - Servidores Efetivos (24 vagas)		
Matrícula	Servidor (a)	Situação
413070304	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	SELECIONADO
130231	LOURILENE FEITOSA PRADO	SELECIONADO
258311	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	SELECIONADO
413023832	MAXUEL GONÇALVES SOARES	SELECIONADO
157641	CHRISTIANE PINHEIRO BORGES GUIMARAES	SELECIONADO
380241	ERIKKA LIMA BATISTA ARAUJO	SELECIONADO
29874	SHIRLENE DA SILVA MARTINS	SELECIONADO
16313	ROSANA RAMOS RABELLO	SELECIONADO
413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	SELECIONADO
413069445	NATASHA MULLER MILOS TACCOLA	SELECIONADO
226931	ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE CARREIRO	SELECIONADO
	ROSANE RODRIGUES TORCHIO	SELECIONADO
227421	ERNAUNDES DOS SANTOS OLIVEIRA	SELECIONADO
413070308	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	SELECIONADO
413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	SELECIONADO
146891	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	SELECIONADO
413026359	BRUNA DE ALMEIDA	SELECIONADO
413070221	JESSICA BORBA BUENO	SELECIONADO
413071761	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	SELECIONADO

155921	JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	SELECIONADO
41306965	CASSIA GOMES DE MIRANDA	SELECIONADO
413027833	MARISA MOREIRA DA SILVA DOS REIS	SELECIONADO
413074769	ELIZETE DE SOUSA FREIRE FRANÇA	SELECIONADO
413019003	MARLO GALVÃO FEITOSA	SELECIONADO
413019321	JORGE SOARES BORGES	SELECIONADO
413071926	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	SUPLENTE
413069468	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	SUPLENTE
89506831	FILIPPE COSTA DOS SANTOS	SUPLENTE
413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	SUPLENTE
413077347	LOHANNY SILVESTRE DE SOUZA	SUPLENTE
413070160	MARCIA ALVES DA LUZ	SUPLENTE
311471	ADO MONTEIRO BARBOSA	SUPLENTE
155451	ALESSANDRO RODRIGUES	SUPLENTE
413073231	TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	SUPLENTE

2 - Servidores Temporários, Comissionados ou Terceirizados (06 vagas)		
Matrícula	SERVIDOR (A)	Situação
413072905	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO
413072866	ARTHUR MENDONÇA SIMÕES	SELECIONADO
413072823	DAYANE MODELA BISPO FERNANDES	SELECIONADO
413073015	RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	SELECIONADO
413073037	ELENCIA PEREIRA RICARDO MORAIS	SELECIONADO
413072925	JOÃO VICTOR TEIXEIRA D'ABREU ALVES	SELECIONADO
89517204	CARLA TAIZA DA SILVA SOARES	SUPLENTE
413076729	GABRIELA LEAL SILVA	SUPLENTE
413072995	JOLENE SALES GOMES	SUPLENTE
413072038	JOÃO VICTOR ALVES ARAÚJO SANTOS	SUPLENTE
413072754	JULIANA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	SUPLENTE
413073095	LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA	SUPLENTE
07834642154	MIRIAN SILVA DE SOUZA MORAIS	SUPLENTE
4130072934	NATÁLIA ALMEIDA SILVA	SUPLENTE
02305652127	THAYNARA GLÓRIA BARREIRA	SUPLENTE
413076818	THIAGO SAMPAIO TELES	SUPLENTE
413072525	VINÍCIUS SOARES MACEDO DOS REIS	SUPLENTE
06458119127	WALLISON DANYEL ALVES SILVA	SUPLENTE
09226085169	WENDERSON DOS SANTOS LEITE	SUPLENTE
413076378	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	SUPLENTE

Palmas (TO), 13 de junho de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

(*) **REPUBLICAÇÃO** EDITAL EGP/SECAD nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2025, por conter incorreções quanto ao original, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.735, de 17 de junho de 2025, págs. 16 e 17.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 038/2025/SEMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

Considerando o Ofício nº 094/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a Portaria nº 022/2025/SEMAS, do dia 01 de julho de 2025 até o dia 30 de julho de 2025, para que o suplente, Gilberto Pinto Ferreira, continue a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período supracitado, em substituição ao Conselheiro Titular, Raimundo Carlos Pereira da Silva, matrícula 413064134, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 039/2025/SEMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

Considerando o Ofício nº 094/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a Portaria nº 030/2025/SEMAS, do dia 01 de julho de 2025 até o dia 30 de julho de 2025, para que a suplente, Mayara Nascimento Lima Ferreira, continue a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período supracitado, em substituição ao Conselheiro Titular, Lafaiete Nogueira Rego, matrícula 413064137, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 040/2025/SEMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

Considerando o Ofício nº 091/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Welica da Silva Queiroz Moreira, para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em substituição à Conselheira Titular, Nayara Moreira Gomes de Souza Borges, matrícula 413064140, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Ação Social, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/SEDEEM, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 169 da Lei Complementar Municipal nº 008/1999

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos do OFÍCIO EXTERNO nº 118/2025/CGM/GAB, da lavra do Controlador Geral do Município de Palmas, bem como outros fatos conexos que eventualmente venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Instituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

I - FREDSON CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 413072818, na qualidade de presidente;

II - ANDRE CRUZ BATISTA DE BARROS, matrícula nº 300741, na qualidade de secretário;

III - JULIO CESAR ALEXANDRE, matrícula nº 413019956, na qualidade de membro;

IV - MAYRA DE PAULA MACEDO FERNANDES, matrícula nº 413073151, na qualidade de membro;

§1º Ficam designados como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública Municipal, a serem convocados conforme a necessidade do processo.

Art. 3º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, admitindo-se prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 199, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado à rua 07, QI-08, da quadra ARSO 32, com área de 464,29 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à rua 07, QI-08, da quadra ARSO 32, com área de 201,31 m² e Lote 09-B, situado à rua 01, QI-08, da quadra ARSO 32, com área de 262,98 m², objeto do processo nº 033708_2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.0018230/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.0018230/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,

25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº XXX.806.203-XX e portadora do RG nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.141.324/0005-07 por meio de seu representante legal o Sr. João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX.

CMEI CANTINHO DO SABER

PORTARIA Nº 011, 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo de NUP 00000.0.014027/2025, firmado na empresa KG FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, cujo objetivo é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eduardo Borges Fagundes	200.142	23/06/2025
SUPLENTE	Thalita Melo de Souza Medeiros	413.074.847	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de junho de 2025.

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.014027/2025
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADA: KG FERRAZ LTDA
 OBJETO: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - Gás de Cozinha)
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.014027/2025
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ nº 17.073.844/0001-65, por sua representante legal a Sr.ª Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX e portadora do RG nº X.X96.2XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX.

CMEI CONTOS DE FADA**PORTARIA Nº 015, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.024832/2025 firmado com a empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares para a Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete da Silva Viana Miranda	413009979	24/06/2025
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

Christina Dayane Aires Carneiro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024832/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
 VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024832/2025
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15000000
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA por sua representante legal a Sr.ª Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.º Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG. nº XX953XX DGPC /UF

CMEI JOÃO E MARIA**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACCEI do CMEI João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 24 de janeiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.015228/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023.O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16 de julho de 2025, no horário de 08h00mn às 12h00mn e das 14h00mn às 18h00mn no CMEI João e Maria, situada na 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql.10 Rua 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de julho de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/0c366cdb9930dd46823c13c99882be75.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3215-1598 - (63) 98500-1598 ou no e-mail financeirojoaoemaria2019@gmail.com

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Ruberlândia de Souza Guimarães
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

CMEI PEQUENOS BRILHANTES**RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A Comissão de Contratação da Chamada Pública da ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.657,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 28.669,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 10.793,00 (dez mil, setecentos e noventa e três reais), ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS TO - ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 28.825,50 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), ASSOSSIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, com o valor total de R\$ 45.132,60 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 00000.0.003804/2025, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 25 de junho de 2025.

Durval Rodrigues da Veiga
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.016730/2025, firmado com a empresa B MS REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	24/06/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DAACE

PORTARIA Nº 012, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.024314/2025 firmado com a empresa D C DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é contratação de serviços fornecimento de uniforme escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	24/06/2025
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

Ionaldo Tertuliano de Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.016730/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 010/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: B MS REFRIGERAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.
VALOR TOTAL: R\$ 16.005,00 (Dezesseis mil e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.016730/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 5001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000; 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Srº Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via, SSP-TO. Empresa: B MS REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ: 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Srº Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF sob nº XXX.328.653-XX e portador do RG nº XXXX110320XX-X SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024314/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: D C DOS REIS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024314/2025.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, CNPJ nº 08.198.113/0001-55, por seu representante legal o Srº Ionaldo Tertuliano de Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.173.893-XX e portador do RG nº X12.7XX 2ª via, SSP-TO. Empresa: D C DOS REIS, inscrita no CNPJ: 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX. 811.001-XX

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré- ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais) e ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO com o valor total de R\$ 87.796,78 (oitenta e sete

mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.006060/2025, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

Claudineide Pereira da Rocha
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.029243/2025, firmado com a empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa para limpeza de caixa d'água, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, limpeza e manutenção de ventiladores, manutenção de bebedouros, manutenção de purificadores de água, troca de refil de torneira em metal cromado e dedetização geral.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Pedro Alves de Oliveira	71901	24/06/2025
SUPLENTE	Valéria Santana Queiroz	413073724	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da irregularidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de junho de 2025.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.029243/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de caixa d'água, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, limpeza e manutenção de ventiladores, manutenção de bebedouros, manutenção de purificadores de água, troca de refil de torneira em metal cromado e dedetização geral.
VALOR TOTAL: R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.029243/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.
Naturezas das despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Srª. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG nº X83.1XX-SSP/TO. Empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Srª Maria Marquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no nº CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X479XX SSP/TO.

E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO Nº: 0000.0.062276/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 020/2024, que tem como objeto Reforma Parcial - Pintura e Fechamento de Refeitório e Ampliação na escola Municipal Estevão de Castro.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 170 (Cento e sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 0000.0.062276/2024
SIGNATÁRIOS: DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por seu representante legal o Senhor Jesaias Feitosa Moreira, inscrito no CPF nº XXX.948.033-XX e portador do RG nº XX80149XX-SSP/MA. Empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal o Srº. LEANDRO CESAR RODRIGUES CALDEIRA, inscrito no CPF nº XXX.495.152-XX e portador do RG nº X.X81.9XX SSP/TO
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.067140/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024 - SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 46.914,50 (quarenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Srº. Eliel Marques Sousa, inscrito no CPF nº XXX.886.561-XX e portador do RG nº XX980XX SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº XX90.3XX -SSP - TO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 6/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.078698/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 91076 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/2854490-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
COMPROMISSÁRIO: ARISTOTELES FONSECA E COSTA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.
DATA DA ASSINATURA: 9/6/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º ARISTOTELES FONSECA E COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 39/2025 PROCESSO Nº: 00000.0.032907/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 1982 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/389146-2.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE ALAN KARDEC DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.
DATA DA ASSINATURA: 9/6/2025.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, e por outro lado, o Sr(a)º ESPOLIO DE ALAN KARDEC DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 053/2025/SEIOP, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2025, firmado com a empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.705.982/0001-31, Processo nº 2024024386 (NUP 080592/2024), cujo objeto é o fornecimento de artefatos de concreto (tubos, grelhas, chapéu, suporte, kit boca de lobo, canaleta e aduela).

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Danilo Silva Sousa	413073247
SUPLENTE	Marcus Vinícius Coelho Bittar	413073251

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 16140

PROCESSO: 2024026637
NUP Nº: 007974//2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
CONTRATADA: E.C.S. Distribuidora Eireli-ME
OBJETO: Aquisição de cavalete de ferro 1,00 x 0,80, metalon 20 x 20, com chapa 0,80 x 0,80, pintura laranja automotiva, dupla face com dobradiça e corrente personalizada conforme demanda cores 4/4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, artigo 75, II, c/c artigo 43 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000900000, Ficha: 20250905 e Nota de Empenho nº 16140 de 12 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo para início de execução será de imediato, a partir da assinatura do Anexo à Nota de Empenho, adstrita ao exercício orçamentário.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa E.C.S. Distribuidora Eireli-ME, CNPJ nº 27.434.845/0001-41, neste ato representada por Raphael Vieira de Santana, CPF nº XXX.078.241-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 287/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA Nº 243/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 30 DE MAIO DE 2025, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
SAMUEL GONCALVES DE MELO	253911	PORTARIA Nº 632/SEMUS/GAB/ASSEXRH/ GGPPF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024	15/07/2025 a 28/07/2025	2022 a 2023

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
SAMUEL GONCALVES DE MELO	253911	PORTARIA Nº 632/SEMUS/GAB/ASSEXRH/ GGPPF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024	14/08/2025 a 27/08/2025	2022 a 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 295/SEMUS/GAB, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os autos nº 0024222-92.2025.8.27.2729/ TO, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA Nº 191/SEMUS/GAB, DE 07 DE MAIO DE 2025, retificada pela PORTARIA Nº 201/SEMUS/GAB, DE 9 DE MAIO DE 2025, na parte que trata da remoção da servidora Assislandia Costa de Sousa, matrícula nº 413018603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 25/2025-GAB/AGTUR, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Institui Comissão Especial responsável pela elaboração do edital, inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Concurso -19º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos

IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei municipal nº 1.967/2023 de 08 de maio de 2013, Lei municipal nº 3.173/2025 de 08 de abril de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ATO nº 29 NM, de 1º de janeiro de 2025, bem como;

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da Culinária Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Agência criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior, bem como estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem por objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para a Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela elaboração do edital, divulgação, inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Concurso 19º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Art. 2º A Comissão Especial é órgão colegiado responsável também para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, composta pelos seguintes servidores:

I - Gabriela de Souza Honório, matrícula 413.076.725, Presidente;

II - Júlio Cesar Theodoro da Silva, matrícula 142.191, 1º membro;

III - Amélia Ribeiro dos Santos, matrícula 413.070.275, 2º membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaboração da minuta do edital e o devido encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico e demais Órgãos desta Municipalidade, conforme Art. 44 do decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

II - Receber e analisar a documentação dos inscritos;

III - Deferir ou indeferir os requerimentos dos interessados em participar do Festival, conforme critérios estabelecidos no Edital;

IV - Acompanhar e deliberar acerca do andamento dos trabalhos estabelecidos no cronograma do edital do festival;

V - Divulgar os nomes dos jurados técnicos nas datas dispostas no edital;

VI - Deliberar sobre recursos e contrarrazões, caso ocorram.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 5º A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos interessados ou participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº. 054/2025,
DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 013/2024, para credenciamento de instrutores de arte e cultura e técnicos a serviços da Fundação Cultural de Palmas, conforme regramentos do edital e interesse da administração pública:

Área - Técnico em Designer gráfico				
Processo Nº	Contrato Nº	Contratado(a)	CNPJ/CPF	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.036913/2025	058/2025	Carlos Eduardo Jurema Sousa	XXX.540.291-XX	Fiscal: Flaviana Oliveira Xavier Mat. nº: 413073214.
				Suplente: Jodo Paulo Leite Pereira Júnior Mat. nº: 413019750.
Área - Técnico em Fotografia				
Processo Nº	Contrato Nº	Contratado(a)	CNPJ/CPF	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.036912/2025	067/2025	Flavia Ruth Ferreira de Oliveira	XXX.061.391-XX	Fiscal: Flaviana Oliveira Xavier Mat. nº: 413073214.
				Suplente: Jodo Paulo Leite Pereira Júnior Mat. nº: 413019750.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Paula da Silva Moura	413073194
SUPLENTE	Diogo Vinicius Fernandes Teixeira	413073417

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2025.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias no mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.036913/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO JUREMA SOUSA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Carlos Eduardo Jurema Sousa, como Técnico em Designer Gráfico, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 00000.0.036913/2025 (volume I) e demais exigências do Município.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100; Fonte: 15000000900000; Programa de Trabalho: 29.7100. 13.392.7000-4034 - Formação em arte e cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Ficha: 20251218; Nota de Empenho: 16400, de 20 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, o Senhor CARLOS EDUARDO JUREMA SOUSA, portador do CPF nº XXX.540.291-XX, doravante denominado CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.036912/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO (A): FLÁVIA RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Flávia Ruth Ferreira de Oliveira, como Técnico em Fotografia, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 00000.0.036912/2025 (Volume I) e demais exigências do Município.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 7100; Fonte: 15000000900000; Programa de Trabalho: 29.7100. 13.392.7000-4034 - Formação em arte e cultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Ficha: 20251218; Nota de Empenho: 16401, de 20 de junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO

RAMOS - LUARA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO, e por outro lado, a Senhora FLÁVIA RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.061.391-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 17515, Processo nº 034216/2025, firmado com a empresa SANDRA BARBOSA DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.363.370/0001-60, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado.

I - JOÃO ALVES DA SILVA MAT: 132461: 413076724, Titular;

II - PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO MAT: 413076724, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 23 de junho de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA FESP Nº 278, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sammia Beatriz Alves Vieira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.155.711-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 279, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lucas Ribeiro de Sá Machado e Silva, Bacharel em Odontologia, CPF nº XXX.337.121-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 280, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Nathaly Ramos Coelho, Bacharel em Engenharia Civil, CPF nº XXX.824.381-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Flavia Feres Peu, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, CPF nº XXX.824.201-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 09/2024

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PreviPalmas, realizada no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Presentes à reunião, os Conselheiros Previdenciários: 1) Representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Joames Lima Costa (Titular); 2) Representantes das entidades classistas, os servidores efetivos estáveis, os Srs. Heguel Albuquerque (Suplente), Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas (SISEMP) e Wellington Alves de Amorim, Presidente do Conselho e Representante do Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas (SIGMEP-TO); 3) Representante dos aposentados e pensionistas, a Sra. Antônio Xavier de Oliveira (Suplente); Iniciando-se a reunião, com a anuência do Presidente do Conselho, a Sra. Kawany Rodrigues de Almeida, Estagiária do Conselho, informou que a mesma está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto. Assim, caso os Conselheiros necessitem, podem solicitar a gravação na forma digital para posterior consulta. Passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, realizou-se a leitura da pauta: 1. Discussão da política anual de investimentos; 2. Discussão de assuntos diversos. A reunião foi declarada aberta sob a presidência do Senhor Wellington Alves de Amorim, que, em sua manifestação inicial, registrou agradecimentos ao Conselheiro Suplente, Senhor Jefferson José Galvão, destacando sua assídua participação nas sessões do colegiado e seu amplo domínio sobre os temas debatidos, reconhecendo-o como referência exemplar de atuação entre os suplentes. Na oportunidade, estendeu seus cumprimentos ao servidor Gilmar Fernandes, Presidente do Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas - SIGMEP, bem como aos demais servidores presentes, agradecendo a colaboração e o comprometimento demonstrados. Na sequência, foi proposta a manutenção da normativa vigente da Política de Investimentos, com a inclusão de um novo processo relacionado à concessão de empréstimos consignados aos servidores. A proposta previa a destinação de até 5% dos recursos do Instituto para tal finalidade, e representa alternativa segura e rentável de investimento. O Conselheiro Heguel manifestou apoio à proposta e solicitou a disponibilização de números de processos anteriormente discutidos, em prol da transparência. O Diretor de Investimentos, Kauwe,

apresentou as principais alterações da minuta da nova política de investimentos, com destaque para a revisão da taxa de meta atuarial, sugerindo-se provisoriamente o percentual de 5,02% acrescido do IPCA, até a finalização do novo cálculo atuarial. Propôs-se também restringir a escolha dos agentes financeiros ao segmento "S1" do Banco Central, medida que, embora possa reduzir levemente a rentabilidade, visa a mitigação de riscos. Foram debatidas ainda alterações nos limites de alocação de recursos, como a inclusão dos 5% para empréstimos consignados e fundos de ações BDR, além da redução de percentuais em fundos imobiliários e multimercado. As demais categorias de alocação permaneceram inalteradas. O Conselho foi informado de que tais percentuais são metas e não obrigações de aplicação imediata, sendo os recursos inicialmente direcionados a fundo fluxo de alta liquidez. Apesar da ausência do cálculo atuarial atualizado, o Gerente de Investimentos, Wilanildo, esclareceu que, conforme orientação do Ministério da Previdência, o Conselho pode deliberar com base no estudo anterior. Durante a reunião, foram abordadas também as especificações técnicas para concessão de empréstimos, incluindo restrições por idade, período de carência funcional e taxa de juros inferior às praticadas no mercado bancário, mas ainda garantindo rentabilidade ao Instituto. Foram registradas preocupações quanto à lentidão nos processos institucionais e à necessidade de publicação do plano anual de contratações, com vistas à melhor fiscalização. Também foi mencionada a inviabilidade momentânea da fusão dos fundos previdenciário e capitalizado, ficando proposta sua inclusão em pauta futura para análise mais minuciosa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wellington agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Para fins de registro, Eu, Kawany Rodrigues de Almeida, designada pelo Senhor Presidente do PreviPalmas, para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada pelo o CMP.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Extinseg Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 08.737.642/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a para a atividade Comercialização de extintores, novos e usados Manutenção e Reparo de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, com endereço na Quadra ACSO 80 Av. LO 19 Lote 07 Q 01 - Plano diretor Sul, cidade/UF Palmas - To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

